



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

DIRCEU RODRIGUES DE MORAES, nascido em 20 de outubro de 1.942, em Ribeirão Branco, filho de Fernando Franco de Moraes e Domingas Rodrigues de Moraes, passou a residir em Itapeva no ano 1.953 é casado com Helena Nunes de Moraes, com quem tem dois (2) filhos: Zailton Nunes de Moraes, Tradutor de Línguas, Nara Andrea Nunes de Moraes, Professora de Educação Física, tem quatro (4) netos, Rafael, Isabela, Camila e Lucas.

Trabalhou na concessionária de Energia Elétrica (PARANAPANEMA), como Office boy e passando a ser gerente da mesma empresa até o ano de 1969 a qual foi substituída pela CESP (Centrais Elétrica de São Paulo). Nessa empresa foi contratado como auxiliar administrativo. Devido ao seu conhecimento e desempenho no sistema elétrico, passou para os seguintes cargos, inspetor de alta Tensão, depois Técnico Junior, Técnico Senior e Técnico de Manutenção elétrica chefiando uma grande equipe de profissionais.

Era muito humano tratava seus subordinados com muita atenção e respeito. Aposentou-se em 1 de dezembro de 1989. Sua dedicação foi no desempenho do seu trabalho e pela formação de seus filhos, como cristão foi voluntário prestando serviços com muito amor e carinho aos idosos assistidos no Lar Vicentino durante 30 anos e na formação religiosa como catequista e orientador de jovens e adolescentes na Diocese de Itapeva desde 1981 até os dias atuais.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0001/2022

Autoria: Julio Ataíde

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr. Dirceu Rodrigues de Moraes.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Sr. Dirceu Rodrigues de Moraes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de fevereiro de 2022.

JULIO ATAÍDE

VEREADOR – PP

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____